



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Ementa: Assegura toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Caruaru.

Art.1 Fica assegurado às mulheres o direito à presença de acompanhante, pessoa de sua livre escolha, durante consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados da saúde do Município de Caruaru.

Parágrafo único – A garantia disposta no caput deste artigo será exercido pela mulher mediante solicitação junto ao estabelecimento de saúde, no ato de atendimento.

Art. 2 Os estabelecimentos de saúde deverão informar às pacientes sobre a possibilidade de serem acompanhadas nos moldes refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

03 de maio de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O projeto versa sobre um tema de maior importância, haja vista os recentes casos expostos em mídia nacional acerca da violência sofrida por mulheres dentro de estabelecimentos médicos, principalmente em ocasiões em que a paciente se encontra em estado de extrema vulnerabilidade.

À semelhança da matéria ora proposta, a Lei Federal nº 11.108/2005 garante à parturiente um acompanhante à sua escolha durante todo o trabalho de parto e pós-parto imediato.

Dessa feita, esta proposta visa abranger o alcance da legislação citada, como forma de garantir à mulher maior segurança e conforto durante consultas e exames em que a paciente se encontre em situação de vulnerabilidade.

Ademais, importante registrar que a medida visa salvaguardar o direito ao acompanhante às consultas em geral, não se limitando àquelas de caráter ginecológico.

Por todo o exposto, peço o apoio dos colegas para a aprovação da matéria, tendo em vista a importância dela para a população de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

03 de maio de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor